

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 099 DE 17 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 46^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 12 de abril de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18925-R, e a conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, para prestarem apoio em Dourados-MS e Três Lagoas-MS, respectivamente, na divulgação do 1º Encontro de Auxiliares e Técnicos em Enfermagem de Mato Grosso do Sul, que será realizado nos dias 25 a 27 de abril de 2017.

Art. 2º As conselheiras Dra. Luzia Pereira dos Santos e Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva farão jus a 1 (um) auxílio representação por dia de atividade realizada, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após as divulgações do evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria vigorará de 17 a 24 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084